

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada o Centro de Fisioterapia, do Distrito do Missi, Município de Irauçuba, de “**MARIA AUGUSTA RODRIGUES AZEVEDO**”.

Art. 2º. Fica o Município de Irauçuba obrigado a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes, da denominação do Centro de Fisioterapia, disposto no art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 01 de julho de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C8718057

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO GAB/PMI Nº 101 DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 014/2022, PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o Processo Seletivo nº 014/2022 de 03 de junho de 2022, para concessão de bolsas no âmbito do Programa Pacto pela Aprendizagem, da Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Art.2º. – A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto

Art.3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0943196C

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO GAB/PMI Nº 102 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PELO PROGRAMA “BOLSA TRABALHO”.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no

que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o item 1.4 do Edital nº 001, de 03 de janeiro de 2022, que trata da validade e da possibilidade de prorrogação;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do Edital nº 001, de 03 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 06 (seis) meses o Edital nº 001, de 03 de janeiro de 2022, destinado a recrutamento e formação de cadastro de reserva para concessão de bolsas pelo Programa “Bolsa Trabalho”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BAB72495

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO GAB/PMI Nº 105 DE 07 DE JULHO DE 2022.**

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA - AMMAI.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 1.363, de 23 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba – AMMAI, constante do Anexo Único, que a este acompanha.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FFD7F38C

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2022.06.09.01- SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.06.08.02

OBJETO: Locação de um imóvel situado na RR Carnaubinha do Juá, nº.29 - DT Juá - Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento temporário da EMEIF Pedro Rufino dos Santos, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria da Educação, com a Dotação Orçamentária de nº. 0604 12 365 0005 2.030, elemento de despesa 3.3.90.36.00-15, recurso próprio, oriundo da (fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.350,00 (um mil ,trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Alessandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.

ASSINA PELO LOCADOR (A): Antonio Furtunato Pereira.

Irauçuba/CE, 09 de junho de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D0670CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 049 DE 11 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) FRANCISCA ELANE SOARES FERREIRA, matrícula nº 0916496 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO da servidora pública FRANCISCA ELANE SOARES FERREIRA, matrícula: 0916496, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 11 de julho de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8C2F7BC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 050 DE 11 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 0101966 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "B";

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à

responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público ANTÔNIO CARLOS DE SOUS OLIVEIRA, matrícula: 0101966, ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "B" da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 11 de julho de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C49CB3BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RETIFICAÇÃO 2022.07.11-01 GABPREF

ATO 2022.07.11-01 GABPREF

RETIFICAÇÃO

O Governo Municipal de Itaiçaba torna público para conhecimento dos Interessados a Retificação da PORTARIA N 2022.06.13.002/GABPREF, que Dispõe sobre concessão de Diárias, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, data: 06/04/2022, Edição: 2991, Cod. Ident.: 0111482D. Onde se lê: PORTARIA Nº 2022.06.13.002, leia-se: PORTARIA Nº 2022.06.13.004/GABPREF. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:0D71B8CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
2022070801-CULT

O Ordenador de Despesas da(o) .., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO - CHAMBINHO DO ACORDEON, NOS FESTEJOS JUNINOS, JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE. , com os participantes NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO, com o valor total de R\$ 55.000,00(Cinquenta e Cinco Mil Reais), vem RATIFICAR a